

Mapa de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2022
(MPM GNR 2022)



Quantitativo máximo dos efetivos militares da Guarda por categoria e postos		Situação de ativo					Situação de reserva na efetividade de serviço			Efetivos globais				
		Na estrutura orgânica					Fora da estrutura orgânica	Na estrutura orgânica	Fora da estrutura orgânica					
Carreira/Categoria/Posto		Lugares orgânicos	Lugares ocupados	Lugares cativos	Lugares vagos	Lugares não ocupados a)	Total lugares previstos							
Carreira especial	Revista	Militares da Guarda Nacional Republicana	Oficiais-Generais	Tenente-General	4	4				4				4
				Major-General	11	8				8				8
				Brigadeiro-General		3				3	1			4
			Oficiais	Coronel	55	55				55	11	10	11	87
				Tenente-Coronel	120	120				120	29	7	3	159
				Major	197	170			27	170	15			185
				Capitão	393	229			164	229	13			242
				Tenente	182	130				130	8			138
				Alferes			24	28		52	5			57
			Sargentos	Sargento-Mor	61	61				61	3	10	4	76
				Sargento-Chefe	371	371				371	21	11	1	404
				Sargento-Ajudante	781	781				781	22	3	1	807
				1.º Sargento	1 380	812			242	812	18	1	1	832
				2.º Sargento		2	249	75		326	3			329
			Guardas	Cabo-Mor	389	389				389	1	10	1	401
				Cabo-Chefe	1 373	1 373				1 373	9	15	1	1 398
				Cabo	10 180	7 490			2 831	7 349	68	450	7	8 015
Guarda-Principal	11 418	5 329					5 329	37	5	1	5 372			
Guarda		2 723		2 000	1 000		5 743	6	3	1	5 753			
Categoria de Oficiais-Generais		15	15				15	1			16			
Categoria de Oficiais		947	704	24	28	191	756	81	17	14	868			
Categoria de Sargentos		2 593	2 027	249	75	242	2 351	67	25	5	2 448			
Categoria de Guardas		23 360	17 304	2 000	1 000	3 197	20 163	121	483	11	20 919			
Total global		26 915	20 060	2 273	1 103	3 630	23 285	270	525	30	24 251			

Mapa de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2022
(MPM GNR 2022)



a) O orçamento da Guarda não prevê os encargos relativos aos lugares não ocupados em virtude de não ser previsível o seu recrutamento.

Sem prejuízo da verificação cumulativa de todos os requisitos legais para a concretização de promoções, e até 31 de dezembro de 2022, os quantitativos máximos dos efetivos militares na situação de ativo, por categoria e postos, na estrutura orgânica da Guarda e fora dela podem ser excedidos pontualmente, num determinado posto, desde que não ultrapassem o efetivo máximo que resulta da soma de efetivos por postos na respetiva categoria.

Até 31 de dezembro de 2022, os quantitativos máximos dos efetivos militares na situação de reserva na efetividade na estrutura e fora da estrutura orgânica da Guarda, por categoria e postos podem ser excedidos pontualmente, num determinado posto, desde que não ultrapassem o efetivo máximo que resulta da soma de efetivos por postos na respetiva categoria.

Considerando a transição dos sargentos do quadro de medicina com habilitação legalmente exigida para a inserção na Ordem de Enfermeiros para a categoria de oficiais, prevista no n.º 4 do artigo 255.º do EMGNR, os quantitativos máximos dos efetivos militares na categoria de oficiais na situação de ativo, por postos, na estrutura orgânica da Guarda podem ser incrementados na razão proporcional da diminuição dos quantitativos na respetiva categoria de sargentos, de acordo com os pressupostos previstos no mesmo número e artigo.

Transita para o ano seguinte o quantitativo de lugares cativos e vagos por categoria e posto correspondente à diferença entre os totais previstos no presente MPM e os quantitativos de ingressos efetivamente verificados.

Lisboa 12 / 08 / 2021

O Comandante-geral

Rui Manuel Carlos Clero
Tenente-general

Mapa de Pessoal Civil da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2022
(MPC GNR 2022)



Carreira		N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho cativos	N.º de postos de trabalho vagos	N.º total de postos de trabalho previstos
Carreiras especiais	Revisitas				
	Médica	11	26	9	46
	Enfermagem	1	12		13
	Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica	7	14	1	22
	Não revisitas				
	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	10	1	1	12
Carreiras gerais	Guarda-Florestal	433	90	45	568
	Informática	Especialista de Informática	1		1
		Técnico de Informática	3	4	2
Técnico Superior	44	52	17	113	
Assistente Técnico	86	160	84	330	
Assistente Operacional	251	40	951	1 242	
Total global		847	399	1 110	2 356

O quantitativo de postos de trabalho cativos e vagos fixados por carreira, área de atividade, formação, profissão ou especialidade pode ser excedido, desde que esse aumento seja compensado, na mesma proporção, pela diminuição no quantitativo de postos de trabalho cativos e vagos fixados por carreira, área de atividade, formação, profissão ou especialidade.

Transita para o ano seguinte o quantitativo de postos de trabalho cativos e vagos correspondente à diferença entre os totais previstos no presente MPC e os quantitativos de ingressos efetivamente verificados.

Lisboa 12 / 08 / 2021

O Comandante-geral


Carlos Manuel Carlos Clero
Tenente-general

4

Anexo - Estructura do Mapa de Pessoal Civil para o ano de 2022 (MPC-GNR 2022)



CARRERA/CATEGORIA	ATRIBUIÇÕES/QUALIFICAÇÃO/ATIVIDADES	ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO ACADEMICO PROFSSIONAL	ÁREA DE ATIVIDADE/FORMAÇÃO/ ESPECIALIDADE	VENDEDOR DE EMPREGO PÚBLICO												Nº TOTAL DE P. OCUPIADOS	Nº TOTAL DE P. NÃO OCUPIADOS	Nº TOTAL DE P. OCUPIADOS	Nº TOTAL DE P. NÃO OCUPIADOS	Nº TOTAL DE P. OCUPIADOS	Nº TOTAL DE P. NÃO OCUPIADOS																
				CONTRATO DE TRABALHO PÚBLICO				CONTRATO DE TRABALHO PÚBLICO				CONTRATO DE TRABALHO PÚBLICO																									
				PRÉ-PROVA	CATIVO	OCUPADO	VAGAS	PRÉ-PROVA	CATIVO	OCUPADO	VAGAS	PRÉ-PROVA	CATIVO	OCUPADO	VAGAS																						
Carreras e Categorias Médica	Executar a sua actividade com plena responsabilidade profissional; autossuavemente avaliar a sua actividade; através de exercícios correctos das funções assumidas, cooperar com outros profissionais cuja acção seja complementar à sua e coordenar as equipas multidisciplinares de trabalho construídas; implementar, gerenciar e avaliar o exercício das funções; proporcionar a orientação, tratamento, prevenção ou recuperação de doentes em outros problemas de saúde; e apto a prestar cuidados e a intervir sobre indivíduos, conjuntos de indivíduos ou grupos populacionais, dentro ou fora do hospital, tendo em vista a protecção, melhoria ou manutenção do seu estado e nível de saúde.	Nos termos do DL n.º 177/2009, de 1 de agosto alterado pelo DL n.º 406-D/2012, de 31 de dezembro/Locuturação Pré-Mestrado	Cirurgia Plástica	PRÉ-PROVA	CATIVO	OCUPADO	VAGAS	PRÉ-PROVA	CATIVO	OCUPADO	VAGAS	PRÉ-PROVA	CATIVO	OCUPADO	VAGAS	PRÉ-PROVA	CATIVO	OCUPADO	VAGAS	PRÉ-PROVA	CATIVO	OCUPADO	VAGAS	1		1	1										
				1					2	1															3	1		4									
													3																		3		3				
																																1		1			
																																	1		1		
																																1		1			
																																1		1			
																																1		1			
																																1		1			
																																5		5			
																																16		16			
																																3		3			
																												1		1							
																															1						
																																1					
																																	1				
																																	1				
				11	26	9																		13	69	9				140							
TOTAL CARRERA MÉDICA																																					
Enfermagem	Prestar, com autonomia técnica-científica, as seguintes funções: identificar, planejar e avaliar os cuidados de enfermagem e deotar os respetivos regentes, bem como participar nos estudos de planeamento e programação do trabalho de equipa a executar na respetiva organização interna; realizar intervenções de enfermagem requeridas pelos doentes, no âmbito da promoção de saúde, de prevenção da doença, de tratamento, de reabilitação e de adaptação funcional; participar e promover ações que visem articular as diferentes redes e níveis de cuidados de saúde; desenvolver métodos de trabalho com vista à melhor utilização dos meios, promovendo a avaliação de intervenção, bem como a qualidade e a eficácia; promover programas e projetos de investigação; bem como participar em equipas e, em actividades, planejar, coordenar e desenvolver intervenções nos seus domínios de especialização; identificar necessidades logísticas e promover a melhor utilização dos recursos; adequar, com os cuidados de enfermagem a prestar.	Nos termos do DL n.º 246/2009, de 22 de setembro, alterado pelo DL n.º 127/2010, de 11 de novembro e pelo DL n.º 71/2019, de 27 de maio e Portaria n.º 131/2010, de 23 de junho/Locuturação Pré-Mestrado	Saúde Materna e Obstétrica	PRÉ-PROVA	CATIVO	OCUPADO	VAGAS	PRÉ-PROVA	CATIVO	OCUPADO	VAGAS	PRÉ-PROVA	CATIVO	OCUPADO	VAGAS	PRÉ-PROVA	CATIVO	OCUPADO	VAGAS	PRÉ-PROVA	CATIVO	OCUPADO	VAGAS	1		1	1	1									
																																				1	
																																					2
																																					2
																																		3			
																																			3		
																																			6		
TOTAL CARRERA ENFERMAGEM				1	19																			1		1	12					13					



Anexo - Estrutura do Mapa de Pessoal Civil para o ano de 2022 (MPC GNR 2022)

CARRERA/CATEGORIA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ENQUADRAMENTO LEGAL/ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ÁREA DE ATIVIDADE/FORMAÇÃO/PROFISSÃO/ESPECIALIDADE	VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO												POSTOS DE TRABALHO (PT)				N.º TOTAL DE PT OCUPADOS	N.º TOTAL DE PT NÃO OCUPADOS	N.º TOTAL DE PT VAGOS	N.º TOTAL DE PT CATTOS	N.º TOTAL DE PT OCUPADOS		
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS						RESOLUTIVO CERTO						NÃO OCUPADOS		N.º TOTAL DE PT OCUPADOS	N.º TOTAL DE PT NÃO OCUPADOS						N.º TOTAL DE PT VAGOS	N.º TOTAL DE PT CATTOS
				NOMEAÇÃO DESEJISTA		TEMPO IMPET		PARCIAL		RESOLUTIVO CERTO		NÃO OCUPADOS		NÃO OCUPADOS												
				CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS											
Assistente Técnico	Exerce a sua actividade tendo em vista a realização e a orientação para os resultados, os conhecimentos e a experiência, a organização e o método de trabalho, a responsabilidade e o compromisso com o serviço. Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal de natureza técnica e administrativa de menor complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 437/2014, de 20 de Junho, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 7/2019, de 14 de Janeiro/19	Administrativo	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	15	2	84	102	84	550							
				69	169	84	69	169	84	15	2	84	102	84	350											
Assistente Operacional	Exerce a sua actividade tendo em vista a realização e a orientação para os resultados, os conhecimentos e a experiência, a organização e o método de trabalho, a responsabilidade e o compromisso com o serviço. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas local, definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 437/2014, de 20 de Junho, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 7/2019, de 14 de Janeiro/19	Assistente Operacional	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	96	40	27	145	318								
				96	40	27	96	40	27	12	12	209	327	318												
Assistente Operacional	Exerce a sua actividade tendo em vista a realização e a orientação para os resultados, os conhecimentos e a experiência, a organização e o método de trabalho, a responsabilidade e o compromisso com o serviço. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Excecção de carências de apoio elementares, independentes ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 437/2014, de 20 de Junho, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 7/2019, de 14 de Janeiro/19	Assistente Operacional Vigilante-Floresta	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	924	0	0	924	924								
				131	99	15	230	309	141	143	924	0	0	924	924											
TOTAL ASSISTENTES TÉCNICOS				CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	115	42	113	145	318								
TOTAL ASSISTENTES OPERACIONAIS				CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	1037	40	27	1183	1410								
TOTAL PESSOAL CIVIL				CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	CATTOS	VAGOS	1152	82	140	1331	2328								